



PROCESSO Nº 920/15

PROTOCOLO Nº 13.449.848-0

PARECER CEE/CES Nº 121/15

APROVADO EM 17/11/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Agrícola - Bacharelado, da UNIOESTE, ofertado no *campus* de Cascavel.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 832, de 19/10/15 (fl. 302) e Informação Técnica nº 218 - CES/SETI (fl. 301), de 15/10/15, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 910 - GRE/UNIOESTE, de 16/12/14 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Agrícola - Bacharelado, ofertado no *campus* de Cascavel.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer nº 137/94-CEE/PR, de 05/08/94.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Engenharia Agrícola - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7053, de 12/05/10, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 77/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 até 12/05/15.



PROCESSO Nº 920/15

O projeto político-pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 240/14-CEPE/UNIOESTE, de 13/11/14 (fl. 20), com vigência a partir do ano de 2015, apresenta as seguintes características: carga horária de 5.335 (cinco mil, trezentas e trinta e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 33 a 36)

V - DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplinas	Pré requisi- to Código	Carga Horária (Não há APS e PCC)			Oferta das Disciplinas
			Total	Teórica	Prática	
1ª ANO						
01	Introdução à Informática	-	34	0	34	anual
02	Introdução à Engenharia Agrícola	-	34	17	17	anual
03	Fundamentos da Matemática	-	68	68	0	anual
04	Biologia Geral	-	68	51	17	anual
05	Álgebra Linear	-	51	51	0	anual
06	Gênese, Classificação e Física do Solo	-	68	51	17	anual
07	Cálculo Diferencial e Integral I	-	136	136	0	anual
08	Geometria Descritiva e Desenho Técnico	-	119	85	34	anual
09	Química Aplicada	-	85	68	17	anual
10	Física Geral I	-	85	68	17	anual
11	Propriedades dos Materiais Biológicos	-	34	17	17	anual



PROCESSO Nº 920/15

12	Desenho Técnico Assistido Por Computador	-	34	0	34	anual
13	Estatística Básica	-	68	68	0	anual
14	Topografia e Sistema de Posicionamento Global	-	85	34	51	anual
15	Tecnologia de Materiais de Construções	-	85	51	34	anual
Subtotal da 1ª Série			1.054	765	289	
2ª ANO						
16	Técnicas das Construções	-	68	51	17	anual
17	Processamento de Produtos Agrícolas	-	51	34	17	anual
18	Cálculo Diferencial e Integral II	07	119	119	0	anual
19	Estatística Experimental	13	51	34	17	sem
20	Geoprocessamento	-	51	34	17	anual
21	Física Geral II	10	153	119	34	anual
22	Desenho Mecânico	-	51	17	34	anual
23	Mecânica Geral	10	68	68	0	anual
24	Materiais de Construção Mecânica	-	51	34	17	anual
25	Fitotecnia	-	119	119	0	anual
26	Mecânica dos Solos	-	51	34	17	anual
27	Algoritmos e Programação	-	68	51	17	anual
28	Tratores e Motores Agrícolas	-	51	34	17	anual
29	Meteorologia Agrícola	-	68	51	17	anual
30	Ciência do Ambiente para Engenharia Agrícola	-	34	34	0	sem
Subtotal da 2ª série			1.054	833	221	

3ª ANO						
31	Cálculo Numérico	27	68	51	17	anual
32	Máquinas Agrícolas I	-	51	34	17	sem
33	Eletrotécnica	21	68	51	17	anual
34	Saneamento Agroindustrial	-	68	51	17	anual
35	Armazenamento de Produtos Agrícolas	-	51	34	17	sem
36	Avaliação Econômica de Projetos	-	34	34	0	sem
37	Zootecnia	-	51	34	17	sem
38	Termodinâmica e Transferência de Calor e Massa	21	68	51	17	anual
39	Manejo e Conservação de Solo	-	68	51	17	anual
40	Transporte e Logística de sistemas Agrícolas	-	51	34	17	sem



PROCESSO Nº 920/15

41	Projetos de Elementos de Máquinas I	-	68	68	0	anual
42	Instalações Elétricas	-	68	51	17	anual
43	Projetos de Sistemas de Aeração	-	51	34	17	sem
44	Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas	23	136	136	0	anual
45	Mecânica dos Fluidos e Hidráulica	-	136	119	17	anual
Subtotal da 3ª série			1.037	833	204	
4ª ANO						
47	Estruturas de Madeira	44	68	51	17	anual
48	Máquinas Agrícolas II	-	51	34	17	sem
49	Projetos de Elementos de Máquinas II	-	51	34	17	sem
50	Projetos de Sistemas de Secagem	-	51	34	17	sem
51	Tratamento de Resíduos Sólidos e de Poluentes Atmosférico Agroindustriais	-	68	51	17	anual
52	Irrigação	-	68	51	17	anual
53	Hidrologia	-	68	51	17	anual
54	Energização Rural	-	68	51	17	anual
55	Mecanização Agrícola	-	68	51	17	anual
56	Fundações	44	51	51	0	sem
57	Estruturas Metálicas	44	51	34	17	sem
58	Ambiência e Projetos de Instalações para Animais	-	68	51	17	anual
59	Concreto Armado	44	136	119	17	anual
60	Projetos de Irrigação	-	68	51	17	anual
61	Trabalho de Conclusão de Curso	-	136	68	68	anual
62	Manejo de Bacias Hidrográficas e Drenagem Ambiental	-	68	51	17	anual
Subtotal da 4ª série			1.139	833	306	
5ª ANO						
63	Projetos de Instalações Para Beneficiamento de Grãos e Sementes	-	51	34	17	sem
64	Agricultura de Precisão	-	51	34	17	sem
65	Gestão Ambiental	-	51	34	17	sem
66	Instrumentos de Medidas e Controle	-	51	34	17	sem
67	Avaliação e Perícia de Sistemas Agrícolas e Agroindustriais	-	51	34	17	sem
68	Projetos de Sistemas Energéticos Agroindustriais	-	51	34	17	sem



PROCESSO Nº 920/15

69	Optativa I	-	51	34	17	sem
70	Optativa II	-	51	34	17	sem
71	Optativa III	-	51	34	17	sem
72	Optativa IV	-	51	34	17	sem
73	Optativa V	-	51	34	17	sem
74	Estágio Supervisionado	-	240	-	240	sem
Subtotal da Série			801	374	427	
Total do Curso sem o Estágio Supervisionado			4.845	3.638	1.207	
Total do Curso com o Estágio Supervisionado			5.085	3.638	1.447	
Atividades Acadêmicas Complementares			250		250	
Carga-horária Total do Curso			5.335	3.638	1.697	

Observações:

Anualmente, o colegiado do Curso de Engenharia Agrícola ofertará no mínimo 8 disciplinas optativas, das quais, o aluno deverá cursar um número mínimo de 5. A oferta de 8 disciplinas é condicionada à disponibilidade docente.

Ficam aceitas, função do interesse acadêmico, as seguintes duas disciplinas optativas: a disciplina de LIBRAS e outra relativa à temática em "Educação Étnico-racial e de gênero, história e cultura afro-brasileira e indígena". Estas duas disciplinas, embora aceitas para cumprimento das 5 exigidas na matriz curricular, não farão parte das oito elencadas anualmente pelo curso.

1.4 Objetivos do Curso

Os princípios norteadores do PPP da Engenharia Agrícola da Unioeste comungam do pensamento inicial estabelecido desde a criação do curso no Brasil, na década de 70. De modo simplificado, embora uma realidade dinâmica e algo complexa enquanto multidisciplinaridade e evolução de conhecimentos, pretende este instrumento balizador formar profissionais aptos ao emprego da engenharia nas atividades agrícolas e agroindustriais. Ainda, o curso pauta-se pela orientação estabelecida na sua DCN, conforme Resolução 02/2006-CNE/CES. Neste contexto, pretende-se:

- Formar um profissional Engenheiro Agrícola generalista, humanista, crítico, reflexivo com forte embasamento em ciências exatas e tecnológicas voltado às Ciências Agrárias, para auxílio na solução de problemas e desenvolvimento da atividade agrícola. Capaz de absorver e desenvolver tecnologias e soluções de problemas, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.
- Formar um profissional Engenheiro Agrícola com senso de criatividade, análise, síntese crítica, inovação e investigação capaz aplicá-los nas diversas atividades inerentes à profissão e ao relacionamento humano.
- Formar um profissional Engenheiro Agrícola com a compreensão e domínio de conhecimentos técnicos nas principais áreas, com destaque para: construções rurais e ambiência animal; eletricidade, energia e energização; meteorologia e bioclimatologia; motores, máquinas mecanização e transporte agrícola; pré-processamento e processamento de produtos agrícolas; saneamento e gestão ambiental; sistemas de irrigação e drenagem; e topografia, geoprocessamento, e sensoriamento remoto, por exemplo. (fls. 24 e 25)



PROCESSO Nº 920/15

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O desempenho de atividades profissionais, no referente ao exercício da Engenharia nas Ciências Agrárias, está pensado, no conjunto de habilidades a serem desenvolvidas, de modo a suprir, como referência, o estabelecido nas Resoluções nºs 218/73 e 256/78 do CONFEA, sendo a primeira de caráter genérico e a segunda específica da profissão. Objetivamente, e procurando exemplificar, o conjunto de competências e habilidades no âmbito profissional, objetiva-se que o egresso, no exercício da Engenharia Agrícola, relacionado diretamente ou não com áreas específicas de sua formação, seja capaz de:

- a) conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica;
 - b) aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos;
 - c) projetar e conduzir pesquisas, interpretar e difundir os resultados;
 - d) conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos;
 - e) planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços;
 - f) identificar problemas e propor soluções;
 - g) desenvolver e utilizar novas tecnologias;
 - h) gerenciar, operar e manter sistemas e processos;
 - i) comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
 - j) atuar em equipes multidisciplinares;
 - k) atuar eticamente;
 - l) avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social, ambiental e econômico;
 - m) conhecer e atuar em mercados do complexo agroindustrial;
 - n) compreender e atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário;
 - o) atuar com espírito empreendedor;
 - p) atuar em atividades docentes no ensino superior; e
 - q) conhecer, interagir e influenciar nos processos decisórios de agentes e instituições, na gestão de políticas setoriais do seu campo de atuação.
- (fls. 25 e 26)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o professor Alfredo Petruski, graduado em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (1984), mestre em Engenharia Agrícola e doutor em Ciência Florestal/Tecnologia da Madeira (1999) pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFV-MG, com regime de trabalho TIDE. (fl. 10)

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 40 (quarenta) professores, sendo 07 (sete) pós-doutores, 23 (vinte e três) doutores, 06 (seis) mestres, 02 (dois) especialistas e 01 (um) graduado. Quanto ao regime de trabalho, 33 (trinta e três) possuem TIDE e 07 (sete) são professores colaboradores. (fls. 12 a 17)



PROCESSO Nº 920/15

1. 8 Relação de Ingressantes/Concluintes do Curso (fl. 11)

2.n.	Relação de alunado					
	Relação candidatos/vaga no vestibular			Relação formandos/ ingressantes		
Ano (especificar os últimos cinco anos)	Inscritos no vestibular	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação formandos/ ingressantes
2014	142	40	3,55	40	-	-
2013	187	40	4,67	40	36	0,90
2012	144	40	3,60	40	16	0,40
2011	168	40	4,20	41	19	0,46
2010	156	40	3,90	41	14	0,34
2009	217	40	5,43	40	15	0,38

1.9 Comissão de Verificação

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Resolução nº 142/15 - SETI (fl. 221), de 10/08/15, constituiu Comissão Verificadora, nos termos dos artigos 52 a 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, para verificação *in loco*, considerando o pedido de renovação de reconhecimento.

A Comissão Verificadora foi constituída, uma vez que o curso não participou do Enade, considerando:

- a) que a Portaria Normativa Mec nº 08, de 14/03/14, não contemplou a avaliação do curso de Engenharia Agrícola;
- b) a informação da Equipe do Enade, de 27/08/14 (fls. 18 e 19), que transcrevemos:

Informamos que todos os cursos com denominação de “Engenharia” do país necessitam ser inscritos e avaliados no Enade 2014 – seja por seu enquadramento em provas para áreas específicas, conforme sua especificidade, seja por seu enquadramento na prova de Engenharia 'Geral', atendendo às DCN para Engenharia (Resolução CNE/CES nº 11/2002). À exceção, apenas, dos cursos de Engenharia Agrícola e de Pesca, que não são regulamentados pela referida resolução por terem diretrizes curriculares próprias.

Verificamos que o curso de ENGENHARIA DE PESCA (código 18504) do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ foi enquadrado na área de Engenharia e, portanto, **reiteramos que não há obrigatoriedade da participação no Enade 2014 dos cursos de Engenharia Agrícola e de Pesca**, devido ao fato de serem regidos por diretrizes próprias. (...)

Esclarecemos que os coordenadores de curso são responsáveis pela definição da área de enquadramento no Enade, considerando as diretrizes das áreas publicadas em portaria específica do INEP. Lembramos que o período de retificação das inscrições do Enade 2014 se encerra no dia 29 de agosto de 2014. (...)



PROCESSO Nº 920/15

A Comissão Verificadora foi composta por Denise Mahl Porcel, Doutora em Agronomia pela Universidade Estadual Paulista/UNESP e professora da Universidade Estadual de Maringá – UEM/*Campus* de Arenito, e Tânia Mara Domingues, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior/CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão de Verificação procedeu à verificação *in loco*, em 27/08/15 e 28/08/15, anexou relatório às folhas 223 a 298, e emitiu Parecer, à folha 298, nos seguintes termos:

Refere-se este parecer ao resultado do processo de Avaliação da Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, ofertado pela UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, realizado por Denise Mahl Porcel (Perita que procedeu a verificação *in loco*) e Tânia Mara Domingues (Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI). O curso em análise é presencial, oferecido no Campus de Cascavel, em Cascavel-PR, em turno integral, com abertura de 40 vagas anuais, em regime anual, com tempo de integralização do currículo pleno mínimo de 5 anos e máximo de 9 anos.

Face às informações obtidas durante a visita e na documentação apresentada, foi possível verificar e comprovar que o curso em análise encontra-se bem estruturado tanto em termos de quadro docente como de infraestrutura didático/pedagógica e de assistência estudantil. O projeto pedagógico vigente, embora apresente carga horária elevada, apresenta componentes e conteúdos curriculares que permitem capacitar os estudantes para atuar em todas as áreas de abrangência do Curso, fato que tem sido comprovado pela boa aceitação e empregabilidade dos egressos deste Curso, tanto em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (regionais, estaduais e interestaduais), como por Empresas privadas, Cooperativas e Órgãos públicos. A expressiva quantidade de bolsas de Iniciação Científica disponibilizadas aos estudantes do curso, bem como a qualificação do quadro docente e a expressiva quantidade de docentes com grau de Engenheiros Agrícolas são considerados fatores atrativos e motivacionais aos Estudantes.

A existência de programas de Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola na Instituição é um fator que muito fortalece o curso de graduação em análise. Por outro lado, assim como em todas as IES do Paraná, há carência de servidores técnicos para contribuir e melhorar as relações de ensino/aprendizado.

Mesmo já sendo evidenciado pelo coordenador e pelos membros do NDE,¹ fica também a sugestão de revisão do projeto pedagógico para torná-lo mais enxuto e com possibilidades de oferta de componentes curriculares semestrais e/ou modulares. Também fica a sugestão de tentar viabilizar um Núcleo experimental mais próximo do *Campus* onde é ofertado o Curso.

Face ao exposto, julgamos que foram expressivos os índices qualificadores e, por outro lado, os itens apontados como merecedores de atenção, em nada comprometem a qualificação do Curso em análise.

Desta forma, o Curso de Engenharia Agrícola da Unioeste é merecedor do conceito 5 (cinco), e, portanto, somos de parecer FAVORÁVEL à RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO.

1 NDE: Núcleo Docente Estruturante



PROCESSO Nº 920/15

As considerações finais da Comissão Verificadora se referem às dimensões da Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, bem como Infraestrutura, às folhas 296 e 297, contendo as forças/potencialidades, fragilidades/pontos que requerem melhoria e sugestões/recomendações, nos seguintes termos:

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica:

- Forças/Potencialidades: O projeto político-pedagógico foi revisado recentemente (Resolução nº 240/2014-CEPE, de 13 de novembro de 2014) e contemplou conteúdos requeridos em normativas estaduais e nacionais, no que diz respeito à: Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena; Disciplina de Libras; Políticas Federais e Estaduais para Educação Ambiental.

O projeto pedagógico contempla de maneira satisfatória os componentes e conteúdos curriculares para qualificar os egressos para atuar em todas as áreas da Engenharia Agrícola.

O NDE tem se mostrado atuante, propondo melhorias nos aspectos didático-pedagógicos e já sinalizou uma revisão mais minuciosa do projeto pedagógico para o ano que vem. Visando melhorar relações de ensino/aprendizado, foi elaborado e aplicado recentemente um instrumento de Avaliação próprio para o curso, o qual julgo ser minucioso, oportuno e qualificador.

Na ocasião da visita *in loco*, me foi entregue cópia do relatório e foi possível observar que o relatório foi bem completo e redigido com bastante detalhes. Houve uma participação efetiva dos alunos no processo de avaliação, os quais, obviamente, apontaram alguns itens que podem ser melhorados, mas houve destaque para o grau de satisfação dos acadêmicos para com o curso. Da mesma forma, como apontado neste relatório, a entrevista realizada com os alunos também deixou evidente a satisfação com as condições de ensino/aprendizado, com as oportunidades de realizar atividades extracurriculares, com oferta de bolsas e de projetos de Iniciação Científica, com as oportunidades de trabalho dos egressos na região e com o futuro promissor que almejam.

- Fragilidades/Pontos que requerem melhoria: Como sinalizado por alunos, corpo docente, coordenador e também por mim (ao analisar o projeto pedagógico) há necessidade de revisar e alterar o projeto pedagógico, pois a carga horária atual é alta e dificulta a realização de atividades extracurriculares tais como a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como há pouco tempo disponível para estudos e realização de trabalhos acadêmicos.

Sugestões/Recomendações: Além de revisar componentes e conteúdos curriculares do projeto pedagógico com vista a redução de carga horária e atualização de acordo com o cenário do mercado absorvedor de profissionais Engenheiros Agrícolas, sugiro um estudo para a viabilização de oferta de disciplinas semestrais e/ou modulares, sobretudo para disciplinas com cargas horárias menores.

Atualmente, há, por exemplo, componentes curriculares com a oferta de 1 hora/aula semanal, o que julgo não contribuir para uma boa relação ensino/aprendizado.

Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial:

- Forças/Potencialidades: O curso em análise possui 35 anos completos, fato que contribui para a obtenção de um corpo docente consolidado e produtivo.



PROCESSO Nº 920/15

Ao analisar a titulação dos docentes, percebe-se que há uma quantidade expressiva de docentes com pós-doutorado e de um total de 34 docentes efetivos que ministram aulas para o curso, apenas 1 (um) não tem o título de doutor. Por outro lado, a grande maioria dos docentes colaboradores tem o título de mestre.

Um fato que sem dúvida contribui para o fortalecimento do quadro docente do Curso de Engenharia Agrícola na Uniãoeste é a existência de dois Programas de Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola, os quais, por meio de recursos humanos e de infraestrutura, atendem também aos alunos da Graduação. Outro ponto qualificador do curso é a existência de muitos docentes com Grau de Engenheiros Agrícolas, os quais (conforme relatório de avaliação e entrevista com alunos) conseguem mais facilmente aplicar os conhecimentos teóricos à prática profissional, tornando o curso mais atraente e motivador.

O fato de o curso ser ofertado em Cascavel, que é uma cidade polo da Região, com boas opções de habitação, entretenimento, lazer, bons serviços médios e ser um polo agroindustrial de destaque no cenário nacional, muito contribui para a fixação de docentes na Instituição.

- Fragilidades/Pontos que requerem melhoria: Com relação à titulação há três docentes temporários com título de graduados, os quais são mestrandos com créditos concluídos, os quais suprem vagas de docentes que se encontram em cargos administrativos ou gozam de licenças trabalhistas concedidas. Em diálogo realizado com estudantes e com base no Relatório de avaliação própria do curso, não há demonstração de insatisfação com esses docentes temporários. Por outro lado, mencionou-se um pequeno grau de insatisfação com docentes (dois) que estão em vias de se aposentarem, os quais pouco tem se dedicado ao preparo de aulas práticas.

Ainda há um número significativo de docentes temporários que ministram aulas para o Curso e é desejável que as vagas de professores temporários sejam convertidas em vagas para docentes efetivos, permitindo assim um quadro docente ainda mais qualificado e produtivo. No entanto, é sabido que essa decisão referente à disponibilização de vagas para concursos não depende da Instituição, mas sim da Mantenedora.

Por outro lado, assim como em muitas IES, também há carência de técnicos de carreira para auxiliar nas atividades de aulas práticas e pesquisas e fortalecer as relações de ensino/aprendizagem. Tem sido frequente, por parte da mantenedora, a liberação de vagas para estagiários, ou contratos temporários de técnicos para estas funções, sendo restritas as vagas para servidores técnicos efetivos.

- Sugestões/Recomendações: Sempre que houver possibilidades, investir na contratação de docentes e servidores técnicos efetivos para fortalecer o Curso, bem como possibilitar a qualificação do quadro docente existente.

Dimensão 3 – Infraestrutura

- Forças/Potencialidades: O Curso é atendido de forma satisfatória por laboratórios didáticos de conteúdos básicos e profissionalizantes, os quais se encontram bem equipados e em boas condições de uso e em sua quase totalidade com boas condições de ambiência térmica. Há que se destacar que muitos dos laboratórios utilizados para a graduação foram melhorados e equipados com recursos da Pós-graduação, fator considerado positivo e benéfico tanto do ponto de vista dos alunos, dos docentes e deste avaliador.



PROCESSO Nº 920/15

As salas de aula são amplas, de fácil acesso e com boas condições de iluminação, ventilação e recursos audiovisuais. Da mesma forma verificou-se que a biblioteca, os auditórios, os espaços de convivência e assistência aos alunos são satisfatórios e adequados ao funcionamento do curso em análise.

Também há que se destacar que foi relatado a existência de várias parcerias com empresas, agroindústrias e produtores rurais que viabilizam a execução de visitas técnicas, aulas práticas, bem como a realização de pesquisas técnico-científicas.

- Fragilidades/Pontos que requerem melhoria: Julgo que a distância do *campus* onde são ofertadas as aulas teóricas e o Núcleo experimental dificulta um pouco a realização de atividades que requerem aulas em campo, haja vista que o deslocamento requer aproximadamente 1 (uma) hora para ir e 1 (uma) hora para voltar.

Se por um lado os laboratórios estão bem equipados, por outro (como já mencionado), há falta de técnicos efetivos para manuseá-los.

- Sugestões/Recomendações: Julgo oportuno um Núcleo experimental mais próximo do *Campus* onde é ofertado o curso, pois a área existente se encontra a uma distância de aproximadamente 15 km. Por outro lado, à medida que for possível, viabilizar a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula para proporcionar melhores condições de conforto térmico aos alunos.

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Agrícola - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Cascavel.

A Comissão Verificadora designada pela Resolução nº 142/15 - SETI/PR, elaborou Relatório, pronunciou-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso e registrou sugestões/recomendações para melhoria do curso, a saber:

- revisar os conteúdos e componentes curriculares, com a finalidade de reduzir a carga horária e atualização do curso;
- estudar a possibilidade de oferta de disciplinas semestrais e/ou modulares, principalmente para as disciplinas com cargas horárias menores;
- investir na contratação de docentes e servidores técnicos efetivos para fortalecer o curso;
- possibilitar a qualificação docente;
- viabilizar um Núcleo experimental mais próximo do *campus* onde o curso é ofertado.



PROCESSO Nº 920/15

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, município de Cascavel, ofertado no *campus* Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 12/05/15 até 12/05/19, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 5.335 (cinco mil, trezentas e trinta e cinco) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula seriado anual e período de integralização de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/2015-CEE/PR, que dispõe sobre as normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme prazo estabelecido.

Recomenda-se ainda à IES considerar o atendimento às sugestões/recomendações da Comissão Verificadora, quanto à: revisão dos conteúdos e componentes curriculares, oferta de disciplinas semestrais e/ou modulares, investimento na contratação de docentes e servidores técnicos efetivos e qualificação docente.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 920/15

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 17 de novembro de 2015.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE